

Inclusão de pessoas com deficiência em 2002: reflexões para 2003...

*Revista Nacional de Reabilitação**
São Paulo-SP, 17/01/2003

Reflexões sobre as declarações de Madri, Sapporo e Caracas

Comentário SACI: *Extraído do Anuário 2002 (novembro/dezembro 2002)*

- * Veja a [Declaração de Madri](#)
- * Veja a [Declaração de Sapporo](#)
- * Veja a [Declaração de Caracas](#)

Romeu Kazumi Sasaki**

Reunidas em Madri (Espanha), Sapporo (Japão) e Caracas (Venezuela), organizações de pessoas com deficiência debateram, elaboraram e aprovaram declarações mundiais expondo a dramática situação em que vive este segmento populacional e as suas contundentes reivindicações.

Para continuarmos a nossa luta pela inclusão social em 2003, cabe-nos dedicar alguns momentos para uma reflexão individual ou em grupos à luz dessas declarações e das conquistas realizadas no Brasil ao longo de 2002. Esta reflexão poderia basear-se nos seguintes pontos:

Quanto à Declaração de Madri

1. O ano de 2003 será o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência. O Congresso Europeu de Pessoas com Deficiência defende "uma legislação antidiscriminatória abrangente para se remover barreiras e evitar a construção de barreiras contra pessoas com deficiência na educação, no emprego e no acesso a bens e serviços, barreiras que impedem pessoas com deficiência de realizar plenamente seu potencial de participação social e autonomia". Reflexão: O que nós entendemos que seja uma legislação antidiscriminatória?

2. "A família das pessoas com deficiência desempenha um papel vital na educação e na inclusão social de seus membros. Em vista disto, precisam ser estabelecidas medidas adequadas para famílias por parte das autoridades públicas, com o fim de permitir que as famílias organizem seus apoios para a pessoa com deficiência de uma maneira mais inclusiva possível". Reflexão: Que sugestões temos para a consecução dessas medidas?

3. "A exclusão social enfrentada por mulheres com deficiência não pode ser explicada apenas por sua deficiência, pois o fator gênero também precisa ser considerado. A discriminação múltipla enfrentada por mulheres com deficiência precisa ser desafiada mediante uma combinação de medidas de inserção social e medidas de ação afirmativa, projetadas em consulta às mulheres com deficiência". Reflexão: Quais seriam essas medidas no caso brasileiro?

4. "Esforços especiais precisam ser feitos para promover o acesso de pessoas com deficiência ao emprego, preferivelmente no mercado competitivo de trabalho. Esta é uma das importantes formas de se combater a exclusão social de pessoas com deficiência e promover sua dignidade e vida independente. Isto requer uma ativa mobilização não apenas de defensores da inclusão social, mas também das autoridades públicas, que precisam continuar

a fortalecer as medidas adequadas já em vigor". Reflexão: Quais formas de mobilização ativa poderiam ser implementadas em 2003?

5. "Todas as ações devem ser implementadas mediante diálogo e cooperação com as relevantes organizações representativas de pessoas com deficiência. Tal participação não deve estar limitada a receber informações ou endossar decisões. Mais do que isso, em todos os níveis de tomada de decisões, os governos precisam estabelecer ou fortalecer mecanismos regulares para consulta e diálogo que possibilitem às pessoas com deficiência através de suas organizações contribuir para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de todas as ações". Reflexão: Como implementar este mecanismo de consulta com maior frequência?

6. "Uma forte aliança entre governos e organizações de pessoas com deficiência constitui o requisito básico para se desenvolver mais efetivamente a equiparação de oportunidades e a participação social de pessoas com deficiência. A fim de facilitar este processo, a capacidade das organizações de pessoas com deficiência deve ser acentuada através da alocação de maiores recursos que lhes permitam melhorar suas habilidades administrativas e de realização de campanhas. Isto implica também na responsabilidade das organizações de pessoas com deficiência de melhorar continuamente os seus níveis de controle e representatividade". Reflexão: Como conseguir essa alocação de recursos e essa melhoria na gestão das organizações de pessoas com deficiência?

Quanto à Declaração de Sapporo

1. A importância de conhecermos a voz das próprias pessoas com deficiência do mundo inteiro, representadas pela Disabled Peoples' International (DPI), uma das maiores organizações não-governamentais do planeta, formada em 1980. Já em 1981, a DPI divulgou a sua Declaração de Princípios contendo conceitos revolucionários, dentre os quais o mais importante é o de "Equiparação de Oportunidades". Basicamente, a equiparação de oportunidades consiste em tornar os sistemas gerais da sociedade acessíveis para todos. Reflexão: O que pensamos do fato histórico criado pela DPI, ou seja, lançando o conceito de equiparação de oportunidades em 1981, lutando durante 21 anos para conscientizar o mundo sobre a necessidade de adequar a sociedade para torná-la acessível para todos e aprovando em 2002 a Declaração de Sapporo?

2. O problema mundial das guerras, dos ataques terroristas e seqüestros de pessoas famosas e também ao problema brasileiro da violência urbana, da violência doméstica, do tráfico e consumo de drogas. Em meio às vítimas sobreviventes, está um crescente número de pessoas que ficaram deficientes por causa destes problemas. Reflexão: O que sugerimos para prevenir deficiências?

3. "Nós somos os peritos sobre nossa situação e devemos ser consultados em todos os níveis, sobre todas as iniciativas pertinentes a nós". Reflexão: O que temos feito na sua entidade, empresa, no lar e na comunidade a fim de consultar pessoas com deficiência e suas entidades em todas as iniciativas que pretendam beneficiar estas pessoas?

4. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas - ONU, cujo teor ainda está sendo elaborado internacionalmente para ser discutido em 2003. Não confundir essa Convenção com a já aprovada "Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência", Organização dos Estados Americanos - OEA, que o Brasil promulgou através do Decreto nº 3.956, de 8/10/01. Reflexão: O que poderíamos fazer para ajudar neste processo internacional de elaboração do texto final da Convenção da ONU?

5. Diversidade humana a ser garantida dentro da DPI. Reflexão: O que achamos que a nossa entidade ou empresa poderia fazer para incluir toda a diversidade humana na força de trabalho?

6. Debate mundial sobre genética e bioética. Reflexão: O que pensamos sobre a clonagem humana, a eutanásia, a pesquisa sobre células-tronco e outros temas polêmicos?

7. Conceito e da prática de vida independente. Existem centros de vida independente (CVIs) em várias cidades brasileiras. A prática do estilo de vida independente é um fato em todos os lugares, mesmo não existindo CVIs. Mas, ao mesmo tempo, milhões de pessoas com deficiência não sabem o que é vida independente. Reflexão: O que poderíamos fazer para corrigir tal situação?

8. Escolas inclusivas. Já existem em centenas de cidades brasileiras. Contudo, ainda estamos longe de levar a educação inclusiva a todas as escolas do País. Reflexão: O que sugerimos no sentido de ajudar a transformar um maior número de escolas públicas e particulares em escolas inclusivas nos próximos 10 anos?

9. As organizações de desenvolvimento internacional que recebam verbas governamentais devem implementar políticas inclusivas. Reflexão: O que pensamos da idéia de que todas as organizações que receberem verbas de Governos e ajuda financeira de agências nacionais e internacionais de desenvolvimento assumam o compromisso de praticar ações afirmativas seguindo o paradigma da inclusão?

Quanto à Declaração de Caracas

1. Foi formada a RIADIS - Rede Ibero-Americana de Organizações Não-Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias, uma poderosa força que promove, organiza e coordena ações para a defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência e suas famílias; promovendo a organização e o fortalecimento dos movimentos associativos de âmbito nacional e sua composição mais ampla e participativa possível, constituindo-se em um interlocutor válido perante organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais. Reflexão: O que o Brasil, através de nossas associações, coordenadorias e conselhos, poderia fazer para participar mais ativamente da RIADIS?

2. A RIADIS constata que a maioria das pessoas com deficiência vive nos estratos mais pobres da sociedade; que outros grupos sociais e etários vulneráveis e/ou excluídos (meninos, meninas e adolescentes, mulheres, adultos, comunidades indígenas) não têm acesso a oportunidades iguais; que é

insuficiente a ação dos governos latino-americanos para tornar efetivas as Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, aprovadas pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 20/12/93; que a maioria dos governos dos países latino-americanos não ratificou, perante a Secretaria-Geral da OEA, a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência (já ratificada pelo Brasil). Reflexão: O que nós ainda poderemos fazer diante destas constatações da RIADIS?

3. A RIADIS declara 2004 como o Ano das Pessoas com Deficiência e suas Famílias almejando a vigência efetiva das Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência e o cumprimento dos acordos estabelecidos na Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência. Reflexão: O que nós podemos fazer em 2003 para preparar o Ano das Pessoas com Deficiência e suas Família?

Todas as declarações citadas poderão ser solicitadas ao autor pelo e-mail: romeukf@uol.com.br

* Para assinar a Revista Nacional de Reabilitação: 0800-772-6612

** Romeu Kazumi Sasaki é autor do livro "Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos", Rio de Janeiro: WVA, 4ª ed., 2002, e consultor de inclusão.